

Extrato de Publicação de Portaria de Instauração n.º 31/2023

SAJ: 09.2023.00003275-6

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a Portaria n.º 31/2023-MP/2ªPJ/DCF/DH, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ: 09.2023.00003275-6, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Data da Instauração: 13.12.2023.

Objeto: Procedimento Administrativo referente a Notícia de Fato nº 01.2023.00026003-5, com a finalidade de acompanhar a execução, pela Prefeitura Municipal de Belém e pelo Governo do Estado do Pará, do Programa Saúde na Escola – PSE, visando promover a integração das Redes de Ensino com as políticas de Atenção Primária à Saúde e sua articulação com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fomentando a atuação conjunta com a Promotoria especializada na educação na cidade de Belém. Promotora de Justiça: Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO.

Protocolo: 1030041**EXTRATO DA Portaria Nº 018/2023-MP/PJMOC**

A Promotoria de Justiça de Mocajuba, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJMP nº 09.2023.00003265-6 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba, e-mail: mpmocajuba@mppa.mp.br.

Portaria nº 18/2023-MP/PJMOC

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Município de Mocajuba

Assunto: Procedimento Administrativo instaurado que tem por objetivo o acompanhamento e fiscalização das condições físicas das pontes que dão acesso a Escola E.M.E.I.F. Q. PEREGRINO DIAS RIBEIRO, localizado no quilombo de itabatinga, bem como as escolas das comunidades de vizânia e mangabeira.

Thiago Takada Pereira - Promotor de Justiça titular de Acará/PA, respondendo pela Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA

Protocolo: 1030044**EXTRATO DA Portaria Nº 017/2023-MP/PJMOC**

A Promotoria de Justiça de Mocajuba, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJMP nº 09.2023.00003259-0 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba, e-mail: mpmocajuba@mppa.mp.br.

Portaria nº 17/2023-MP/PJMOC

Polo Ativo: Ministério Público do Estado

Polo Passivo: Município de Mocajuba

Assunto: Procedimento Administrativo instaurado que tem por objetivo acompanhar o Movimento Social Quilombola que apresentou diversas propostas de atuação acerca dos temas relacionados à Educação Quilombola e adotar as medidas cabíveis na forma da resolução 20/2007 e resolução 174/2017, ambas do CNMP.

Thiago Takada Pereira - Promotor de Justiça titular de Acará/PA, respondendo pela Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA

Protocolo: 1030046**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL****Extrato da Portaria nº 001/2023-MPE/100ZE**

A Promotora de Justiça da 100ª Zona Eleitoral, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Eleitoral nº 06.2023.00000584-8 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904. Portaria nº 001/2023-MPE/100ZE

Envolvido: Ezequiel Gonçalves Moreira.

Assunto: Apurar possível ilícito eleitoral relativo ao artigo 23 § 1º da Lei nº 9.504/1997.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça Eleitoral.

Protocolo: 1030038**Extrato de Publicação da Portaria n.º 109/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 109/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 109/2023

Data da Instauração: 15/12/2023

Objeto: Garantir ao Sr. HAROLDO HENRIQUE FIGUEIRA MAIA, idoso de 72 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 700 8064 4126 9489), a realização de AVALIAÇÃO ANESTÉSICA e do exame de COLONOSCOPIA, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 1030070**Extrato da Recomendação nº 013/2023-MP/PJMoc**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 013/2023-MP/PJMoc que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Mocajuba, situada na Travessa Sete de Setembro, s/n, Prédio do Fórum, Bairro Centro, CEP 68.420-000, Mocajuba/PA - Telefone e Whatsapp: (91) 3796-1188 - e-mail: mpmocajuba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 013/2023-MP/PJMoc

Destinatários: CREAS, CRAS, CONSELHO TUTELAR e o MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.

Assunto: Recomendação Ministerial: 1) Que CREAS, CRAS, Conselho Tutelar funcionem em regime de plantão, preservando a quantidade mínima de servidores necessários para manter seu funcionamento, bem como com escala presencial de servidores com o mínimo necessário, ficando os demais em regime de sobreaviso por telefone, e-mail e demais meios de comunicação. 2) Seja encaminhada ao Ministério Público do Estado, por intermédio do e-mail institucional mpmocajuba@mppa.mp.br, a respectiva escala mencionada no item anterior, constando todas as informações pertinentes a ela, inclusive telefones de contato e e-mail institucional; 3) A divulgação para a população em geral, em cartazes fixados nas sedes de funcionamento dos órgãos, mídias sociais, aplicativos de mensagens dos telefones institucionais, e-mail e outros meios através dos quais a Rede de Proteção possa ser acionada sempre que necessário, para o devido cumprimento das atribuições que lhe são inerentes, tais como solicitar orientações, realizar comunicações de situações que necessitem de suas atuações e outras que surgirem. 4) Demais meios e ações que visem a manutenção e atuação efetiva dos órgãos integrantes da Rede de Proteção da Criança e do adolescente no Município de Mocajuba, sem interrupção dos serviços ou prejuízo a quem deles necessite, garantindo o atendimento necessário. THIAGO TAKADA PEREIRA - Promotor de Justiça titular de Acará/PA, respondendo pela Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA

Protocolo: 1030057**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 001/2023-MP/PJC**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo assinado, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 127, 129, II, todos da Constituição Federal; artigos 120, § 1º, II, da Constituição Estadual, 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/93 e 29, parágrafo único, III, da Lei Complementar Estadual nº. 57/06, RESOLVE:

I – RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA que proceda à edição de ato normativo, pautado no artigo 18, II da Lei nº 9.593/22, para proibir a sultura de fogos de artifício com estampido, em locais públicos ou privados, em todo o território municipal;

II – RECOMENDAR, ainda, ao MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA o exercício do poder-dever de polícia administrativa, para fazer cumprir o ato do Poder Executivo, com as medidas administrativas necessárias para coibir o seu descumprimento, a exemplo de: suspensão da concessão e renovação de autorizações para estabelecimentos de venda de fogos de artifício; cassação das autorizações porventura já concedidas antes da proibição em questão; fiscalização de campo para impedir a queima de fogos ruidosos, com aplicação de sanção pelo descumprimento (ex.: multa, apreensão dos fogos e material lenhoso etc.).

Procedimento Administrativo: nº 000737-045/2023.

Destinatários: Município de Curralinho/PA.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURRALINHO

ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS - PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURRALINHO/PA – DESIGNAÇÃO.

Protocolo: 1030061**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria nº 009/2023-MP/2ªPJBARCARENA**

O 2º Promotor de Justiça de Barcarena em exercício, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93; art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar nº 057/2006; na forma da Resolução nº 174/2017 do CNMP, do art. 31 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº SAJ 09.2023.00003202-3, o qual encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça de Barcarena, situada na Travessa Cantídio Nunes, s/nº - Bairro Betânia, CEP.: 68.445-000, Barcarena-Pará, Fone: (91) 3753-1442/2907. Portaria nº 009/2023-MP/2ªPJ

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA; Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Assunto: Apuração de suposta perda de valores relativos ao PDDE da escola estadual Aracy, em Barcarena, em razão da ausência ou falha na prestação de contas do Conselho Escolar e da Unidade Executora (Uex).

Hélio Rubens Pinho Pereira – Promotor de Justiça

Protocolo: 1029981**EXTRATO DA Portaria Nº 017/2023-MP/PJMOC**

A Promotoria de Justiça de Mocajuba, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração